INDICAÇÃO Nº 049/2023
Data: 13 de fevereiro de 2023

Ementa: sugere ao Poder Executivo, através do setor competente, que implemente a concessão de um auxílio-transporte universitário para estudantes rondonenses que se deslocam diariamente para estudo em faculdades de outros Municípios da nossa região.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, implemente a concessão de um auxílio-transporte universitário para estudantes rondonenses que se deslocam diariamente para estudo em faculdades de outros Municípios da nossa região.

Referida sugestão atende ao anseio de centenas de cidadãos rondonenses que estudam em instituições de ensino superior em cidades como Toledo, Cascavel, Guaíra e Palotina. Os mesmos necessitam se deslocar diariamente à tais localidades, muitos utilizando transporte coletivo. Contudo, não recebem, por parte do Poder Público Municipal, qualquer tipo de auxílio para o custeio desta despesa, que é bastante considerável e sentida no bolso por muitos universitários.

Vale lembrar que diversos Municípios da nossa região contam com a concessão de um auxílio-transporte desta modalidade, de forma a subsidiar os custos que os estudantes universitários têm com o transporte intercidades. Assim, a implementação de um programa também em Marechal Cândido Rondon seria de grande valia, fomentando o estudo universitário e auxiliando as pessoas que mais necessitam deste incentivo.

Pelo exposto, apresenta-se a presente Indicação, ficando este Vereador no aguardo de seu atendimento, de forma com que o Poder Executivo Municipal realize estudos e implemente, da melhor forma possível, o programa sugerido, custeando parcial ou mesmo integralmente o custo do transporte universitário de estudantes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Data: 13/02/2023 10:31:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador